

**PROCESSO N.º 23072.003070/2015-66**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 02/2015**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2015 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA A & G LANCHES, EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA - ME PARA A PERMISSÃO REMUNERADA DE USO DA LANCHONETE/RESTAURANTE DA FACULDADE DE MEDICINA DA UFMG.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Avenida Presidente Antônio Carlos, nº 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMITENTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração Prof. Ricardo Hallal Fakury, CPF n.º 253.115.736-00 Carteira de identidade n.º MG- 318.361 SSP/MG e a empresa A & G Lanches, Eventos e Promoções Ltda - ME, CNPJ 14.999.594/0001-09, com endereço na Av. Professor Alfredo Balena, n.º 110 - Prédio da Medicina - Centro - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada PERMISSONÁRIA, representada pelo Sr. Gabriel Fagundes Habaeb, CPF 089.932.286-71, Carteira de identidade n.º MG - 13.437.705, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

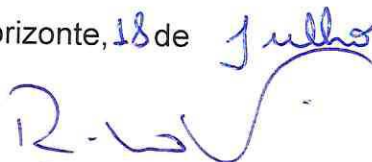
**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Observado o disposto na Cláusula treze do Contrato n.º 012/2015, determina-se a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, de 18 de agosto de 2018 á 18 de agosto de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O valor mensal devido pela Permissão de Uso, reajustado nos termos da cláusula sétima, do contrato nº 012/15 será de R\$ 34.934,18 (Trinta e quatro mil novecentos e trinta e quatro reais e dezoito centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 18 de julho de 2018.



Prof. Ricardo Hallal Fakury  
Pró-Reitor de Administração da UFMG



Gabriel Fagundes Habaeb  
A & G Lanches, Eventos e Promoções Ltda - ME